



PORTARIA Nº 170/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

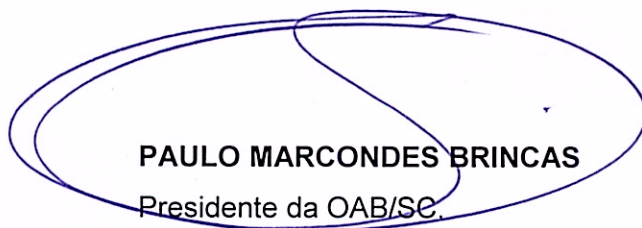
RESOLVE:

1 – Nomear o Advogado **Eduardo Ribeiro – OAB/SC 30.785** para compor a **Comissão de Direito Ambiental – biênio 2017-2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.